

Análise à diligência efetuada quanto às especificações técnicas do material ofertado

Em atendimento à diligência aberta por esta pregoeira, a licitante D33D COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.246.619/0001-59, enviou o anexo com o catálogo do material ofertado para o item 143 - Fita isolante preta 19mmx20m – Certificação INMETRO.

Ao analisar mais detalhadamente o catálogo, verifiquei que o mesmo apresenta dois tipos principais de produtos na categoria de fitas elétricas da marca Enerbras: a Fita de Autofusão 1kV e a Fita Isolante E13 Antichama (que também é vendida em formatos de Kit e Pacote), sendo que a principal diferença entre elas está na composição do material, na presença de adesivo e no nível de tensão suportado, conforme demonstrado no comparativo abaixo:

Característica	Fita de Autofusão 1kV	Fita Isolante E13 Antichama
Material/Composição	Borracha sintética de etileno propileno (EPR).	Filme de PVC autoextinguível.
Adesivo	Não possui adesivo. Ela se funde a si mesma ao ser esticada e aplicada.	Possui adesivo sensível à pressão.
Classe de Tensão	Até 1.000V (1kV) .	Até 750V .
Espessura e Largura	0,76 mm de espessura x 19 mm de largura.	0,13 mm de espessura x 18 mm de largura.
Cores Disponíveis	Apenas na cor Preta .	7 cores: Preta, branca, amarela, azul, cinza, verde e vermelha.
Função Principal	Recomposição de isolamento e proteção contra umidade.	Isolação de fios e cabos de baixa tensão com proteção antichama.
Particularidade	Possui um separador plástico (líner) que deve ser removido antes do uso.	Possui aditivos termoplásticos que evitam a propagação de fogo.

Quanto às aplicações, também existem diferenças, a saber:

- **Fita de Autofusão** quando precisar de uma vedação altamente hermética e resistente à umidade, ou para refazer a isolação de cabos que operam em tensões mais elevadas (até 1.000V), e
- **Fita Isolante E13** para os serviços elétricos convencionais do dia a dia em baixa tensão (até 750V), aproveitando a variedade de cores para fazer a identificação/marcação de fases, neutro ou terra.

A licitante, através do chat das diligências, no portal Compras.gov, declara que o material ofertado para o item 143 possui os 19mm e que essa informação estaria demonstrada na primeira página do catálogo anexado.

No entanto, a primeira página do referido catálogo refere-se à fita de autofusão e não à fita isolante (item requerido no Termo de Referência). As especificações técnicas da fita isolante estão demonstradas na segunda página, na qual consta que a largura da fita é de 18mm.

Deste modo, concluo que o material ofertado **não atende** aos requisitos técnicos exigidos no Termo de Referência para o item 143 e declaro a proposta **desclassificada**.

ELIANE ELIZABETE DOS SANTOS SOARES

Pregoeira da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria